

A Geopolítica do TikTok: a controvérsia do banimento diante da disputa EUA e China

TikTok's Geopolitics: the Ban Controversy
Amidst the US-China Dispute



Este é um artigo publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

MAYARA ARAUJO

orcid.org/0000-0003-2548-5051

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Rio de Janeiro (RJ). Brasil.

ALINE MENDES

orcid.org/0000-0003-3189-0512

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Rio de Janeiro (RJ). Brasil.

RESUMO:

O artigo analisa as controvérsias em torno das tentativas de banimento do TikTok nos Estados Unidos, compreendendo-as como expressão de uma disputa geopolítica mais ampla entre EUA e China. A partir de uma abordagem qualitativa, são examinadas matérias jornalísticas do *The New York Times* e do *Global Times* publicadas entre 2020 e 2024. Identificam-se três principais frentes de conflito mobilizadas pelo governo estadunidense: segurança nacional e proteção de dados, acusações de viés algorítmico e tentativas de apropriação da plataforma por meio de venda forçada. Argumenta-se que tais disputas revelam não apenas preocupações com a soberania digital, mas também estratégias de manutenção da hegemonia tecnológica dos EUA frente ao avanço das plataformas chinesas. Conclui-se que o TikTok atua como catalisador de ansiedades em relação à ascensão tecnológica da China no século XXI, tornando-se um símbolo das transformações geopolíticas na era da plataformização.

PALAVRAS-CHAVE:

Geopolítica. Plataformas digitais. TikTok

ABSTRACT:

This article analyzes the controversies surrounding the attempts to ban TikTok in the United States, framing them as part of a broader geopolitical dispute between the U.S. and China. Drawing on a qualitative approach, the study examines news articles published between 2020 and 2024 in *The New York Times* and *Global Times*. It identifies three main fronts of conflict advanced by the U.S. government: national security and data protection, allegations of algorithmic bias, and efforts to force the sale of the platform. The article argues that these tensions reflect not only concerns over digital sovereignty but also strategic efforts to maintain U.S. technological hegemony in the face of the growing influence of Chinese platforms. It concludes that TikTok functions as a catalyst for anxieties over China's technological rise in the 21st century, becoming a symbolic arena for ongoing geopolitical transformations in the platformized era.

KEYWORDS:

Geopolitics. Digital platforms. TikTok

INTRODUÇÃO

Desde o governo Donald Trump (2017–2021), o TikTok tem sido alvo de medidas restritivas por parte dos Estados Unidos. Não foi somente o TikTok que esteve no centro das tensões com os Estados Unidos: a confrontação com a China passou a integrar a política institucional estadunidense (Boylan et al., 2020), o que deu início a uma guerra comercial que permanece em vigor. Alguns eventos são bastante representativos a respeito dessa política de confronto: em 2019, Trump declarou emergência nacional para proibir empresas locais de utilizarem equipamentos de telecomunicações estrangeiros. Tal medida era direcionada às empresas chinesas, como a Huawei, sob a alegação de proteção à infraestrutura tecnológica nacional (Vigdor, 2020). No mesmo ano, o TikTok foi acusado de enviar dados pessoais de usuários estadunidenses para servidores na China – assunto que foi encerrado após o TikTok fechar um acordo no qual pagou US\$ 92 milhões (Petit, 2023). Os anos do governo Trump também foram conturbados devido à pandemia de COVID-19, na qual não tardou em afirmar que o vírus era chinês em sua conta oficial no Twitter. Passado esse momento, o governo do democrata Joe Biden (2021–2024) poderia representar um novo início para a diplomacia estadunidense, ao adotar uma abordagem mais amistosa em relação à China. No entanto, isso não aconteceu.

O governo de Biden passou a ter as suas relações inflamadas com o país asiático após a visita oficial de Nancy Pelosi, presidente da Câmara dos Estados Unidos a Taiwan¹ (Coelho, 2022). No ano seguinte, os Estados Unidos acusaram a China de enviar um balão-espião para seu espaço aéreo (Copp e Baldor, 2023). Seguindo essa tendência de confrontos, também em 2023, o TikTok retornou aos holofotes nas manchetes de jornais, ao ter a sua utilização proibida em aparelhos eletrônicos de funcionários do governo (Meirelles, 2024). Essa decisão foi acompanhada por mais da metade dos governos estaduais. Em março de 2023, o TikTok passou mais uma vez por escrutínio público quando a Câmara dos Deputados, por 352 votos contra 65, aprovou uma lei que visa banir a plataforma no país. Esse projeto ordena que o app, de propriedade da ByteDance, seja vendido e que o seu novo dono não mantenha qualquer tipo de relação com a China. Durante o governo Biden, a aplicação dessa proibição não aconteceu. A lei foi sancionada apenas em 2025, após decisão da Suprema Corte dos EUA.

O TikTok é o carro-chefe internacional da empresa chinesa ByteDance. Atualmente, a plataforma se encontra em mais de 150 países e, para além da base de consumidores na China, tem, nos Estados Unidos, um dos seus principais mercados. Sua estratégia de internacionalização consistiu em criar plataformas paralelas: Douyin e TikTok. Embora as funcionalidades e as interfaces sejam parecidas, o conteúdo é distinto. Enquanto a Douyin atua na China e exclui todo o material produzido em outros países da plataforma, o TikTok trabalha somente com conteúdo não-chinês (Kaye et al., 2021). Teoricamente, dessa forma, a ByteDance evitaria conflitos com outros países devido aos estereótipos negativos em relação à China. Além disso, por não integrar o trio das ‘campeãs nacionais’ chinesas (Baidu, Alibaba e Tencent), a ByteDance correu por fora e conseguiu penetrar no mercado internacional (Petit, 2023). Já o seu modelo de negócios se assemelha às plataformas estadunidenses: ela se

1 A visita de Nancy Pelosi a Taiwan pode ser interpretada como um desafio à política da China unificada e uma interferência nos assuntos internos chineses.

beneficia da coleta e armazenamento de dados dos usuários e utiliza algoritmos de recomendação de conteúdo para assegurar a atenção (Liang, 2022). É justamente nas semelhanças que as preocupações acerca do TikTok nos Estados Unidos se sustentam.

O artigo propõe uma discussão sobre as controvérsias relacionadas às tentativas de banimento do TikTok nos Estados Unidos. Nossa objetivo consiste em compreender as principais alegações dos Estados Unidos e as respostas fornecidas pela China e pela ByteDance, a fim de identificar como o TikTok se insere em uma disputa mais ampla por influência geopolítica no campo da tecnologia. Partimos da compreensão de que o debate em torno do TikTok nos Estados Unidos dialoga diretamente com questões geopolíticas sobre a ascensão da China e ao despronte de plataformas digitais chinesas no cenário global.

A abordagem metodológica é qualitativa e inspirada na Teoria Fundamentada (*Grounded Theory*) (Fragoso et al., 2011), que procura gerar teorias a partir de dados coletados sistematicamente durante o processo empírico, em vez de começar com uma hipótese pré-estabelecida. Dito isso, coletamos matérias jornalísticas que discorrem sobre as tentativas de banimento do TikTok nos Estados Unidos entre os anos de 2020 e abril de 2024², a partir de duas fontes: o *The New York Times* e o jornal chinês *Global Times*. No sistema de busca dos jornais, pesquisamos o termo “TikTok” e encontramos, respectivamente, um total de 96 e 57 matérias. Foram selecionados manualmente aqueles que dialogam com a discussão proposta, ou seja, aqueles que tratavam diretamente da possibilidade de banimento do TikTok nos Estados Unidos, reduzindo este universo para 16 e 34 matérias analisadas. A escolha por esses dois veículos justifica-se por duas razões: ambos possuem significativo alcance internacional e, ao trabalharmos com os dois lados envolvidos, nos permite verificar o esquema de acusação e resposta. A partir da coleta, elaboramos categorias de análise que nos ajudam a responder à questão proposta, conforme se pode ver ao final.

O artigo está dividido em três seções: na primeira, apresentamos um panorama a respeito da ascensão da China e a reação estadunidense diante do seu crescimento. Em seguida, direcionamos o olhar para a tecnologia e as plataformas digitais, setor estratégico no qual a China direciona investimentos e tem construído um poderio capaz de rivalizar com o monopólio estadunidense. Por fim, discutimos o caso das tentativas de banir o TikTok nos Estados Unidos, levando em consideração as acusações estadunidenses e as respostas chinesas ao evento. Esperamos que o trabalho contribua para a discussão sobre plataformas digitais à luz de aspectos geopolíticos.

EUA VERSUS CHINA

Em 2018, o jornal *The New York Times* publicou uma matéria intitulada *The Land that Failed to Fail*. Na ocasião, os jornalistas sintetizaram o ceticismo ocidental sobre o sucesso da China. Os Estados Unidos esperavam que a China retrocedesse em sua ascensão, mas esse momento nunca chegou. De fato, diversos acontecimentos destacam os avanços chineses: em 2020, o país alcançou

2 A periodicidade da coleta foi definida a partir da primeira matéria encontrada no *The New York Times* sobre o banimento do TikTok e finalizada no mês em que o artigo começou a ser redigido.

a meta de erradicar a pobreza extrema (CGTN, 2020). Posteriormente, iniciou uma jornada em direção à desdolarização (Ramos, 2023), apresentando-se como uma alternativa à dependência da moeda dos Estados Unidos. No âmbito da ciência e da tecnologia, a China está experimentando um notável crescimento. Seu investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) tem resultado em destacada presença em publicações de periódicos internacionais e no número de citações (Lee e Haupt, 2020). A competição pela liderança na tecnologia 5G também evidencia o espaço que a China está conquistando na arena global. Esses movimentos se devem ao fato de que as autoridades de Pequim têm procurado adquirir independência nos setores da inovação e da tecnologia, e entendem essas áreas como estratégicas para alavancar o seu crescimento econômico e desenvolvimento social (Nonnenberg *et al.*, 2022). Dessa forma, a China vem ocupando espaços que desde o final da Segunda Guerra Mundial são comandados pelos Estados Unidos e apresentando-se como uma das possíveis lideranças que emergiriam em uma ordem global que se desenha de uma forma que pesquisadores (Zakaria, 2008; Mahbubani, 2019) têm entendido como possivelmente mais multipolar. Não por acaso, a China tem sido discursivamente construída como uma ameaça para Washington.

O discurso anti-China não é particularmente novo. No século XIX, noções como a do ‘perigo amarelo’ (Chen, 2012) já ilustrava as preocupações ocidentais. Esse termo tinha como objetivo criar um medo de que o crescimento econômico da China, devido à sua densidade populacional e riqueza em recursos naturais, pudesse desestabilizar um mundo fundamentado em valores ocidentais (como liberdade, cristianismo e individualismo). A mídia teve um papel fundamental em disseminar essa ideologia, por meio do uso de imagens propagandistas e *slogans* que fomentavam um imaginário pejorativo sobre o Leste Asiático, visto como uma região retrógrada e pouco civilizada.

Durante a Guerra Fria, perspectivas sobre o ‘perigo vermelho’ imperaram, tendo em vista que a China havia se transformado em um país socialista (Ji, 2017). No entanto, a ascensão de Deng Xiaoping ao poder em 1978, trouxe uma maior aproximação com os Estados Unidos: o desenvolvimento econômico chinês e o retorno do diálogo com as nações ocidentais instituíram a visão de que a China estaria ‘assimilando o ocidente’. Acontece que esse desenvolvimento ocorreu rápido demais. Além disso, em 1997, contra a vontade do Reino Unido, a província de Hong Kong foi devolvida à China, o que ironicamente alavancou o debate sobre um suposto ‘imperialismo chinês’. Como consequência, não tardou para que a China fosse, mais uma vez, vista como uma ameaça ao mundo ocidental.

A teoria da ‘Ameaça Chinesa’ (Broomfield, 2003) pode ser entendida como uma reflexão ideológica, econômica e militar. O pressuposto é que a China utilizará o seu crescente poder para desequilibrar a ordem internacional. Em termos de segurança, acredita-se que o desenvolvimento econômico da China lhe dará força para ameaçar a paz e desafiar os Estados Unidos, apoiando-se em uma lógica de profecia autorrealizável: a China deve ser vista como uma ameaça porque ela vê os Estados Unidos como uma ameaça e tomará as medidas necessárias para se proteger. Na dimensão econômica, a teoria estabelece que os cidadãos estadunidenses estariam perdendo empregos por conta das

fábricas chinesas, da moeda chinesa artificialmente desvalorizada e da corrida de Pequim por recursos (Yang e Liu, 2012). Na ala ideológica, a China é vista como uma representante remanescente do comunismo pós-queda da URSS (Broomfield, 2003). Embora não tenha buscado expandir seu controle para além de suas fronteiras – exceto em áreas com reivindicações históricas – a extrema-direita estadunidense argumenta que o objetivo da China é destituir os EUA como maior potência mundial e assumir a dianteira nessa posição.

Articulado a partir da construção desse imaginário, o governo de Donald Trump pautou-se nos ataques à China. Esse sentimento anti-China ganhou notoriedade e foi representado a partir de documentos oficiais, que passaram a tratar a China, de forma explícita, como um país revisionista que ameaça a ordem global ‘livre’ proposta pelos Estados Unidos (NSS, 2017). O secretário de Estado do governo Trump, Mike Pompeo, chegou até mesmo a declarar que o Partido Comunista Chinês passou a ambicionar a destruição das ideias ocidentais e que isso coloca os cidadãos americanos em risco (Taylor, 2020). O governo Trump estava determinado a cumprir a promessa de enfrentar a China em todas as frentes.

O fechamento forçado do consulado chinês em Houston — ao qual Pequim retaliou fechando o consulado americano em Chengdu — e as regras de visto mais rígidas para membros do Partido Comunista Chinês foram tão draconianas e inesperadas que alguém poderia ser desculpado por perguntar se os Estados Unidos haviam efetivamente declarado a China como um Estado inimigo (Yang, 2021, p. 136, tradução nossa).

Apesar de ter criticado a política de Trump, o governo de Biden também tem apontado para a China como um país que mina os interesses dos Estados Unidos. Esse governo também coleciona desconfortos com a China, especialmente após a ida de Nancy Pelosi à província de Taiwan. Em relação às questões de segurança e de tecnologia, tanto Trump quanto Biden demonstram ter preocupações significativas com a presença de empresas chinesas em território nacional, principalmente em termos de coleta de dados e mecanismos de vigilância. Mas até que ponto as abordagens das plataformas chinesas se diferenciam das estadunidenses que adentraram o mercado internacional?

PLATAFORMAS DIGITAIS CHINESAS E ESTADUNIDENSES

A plataformação emergiu como o principal motor do desenvolvimento econômico e social da China, impactando diretamente a distribuição de recursos e a aceleração da modernização industrial. Esse fenômeno tende a se intensificar com a chegada da tecnologia 5G e o desenvolvimento da infraestrutura de inteligência artificial, que também são consideradas áreas estratégicas para as autoridades chinesas (Tang, 2020). Entre 2008 e 2015, a China passou por uma fase de surgimento de *startups* e iniciativas baseadas em inovação, marcando o desenvolvimento de uma economia orientada para plataformas (Petit, 2023).

Esse processo se dá a partir de um ecossistema no qual as plataformas corporativas, impulsionadas pelo uso de algoritmos e dados, tornaram-se estruturas centrais no cotidiano da sociedade, afetando instituições, transações econômicas e práticas sociais. Como infraestruturas técnicas, as plataformas também impõem padrões, regras e modelos de governança (van Djick *et al.*, 2018). Além disso, Gillespie (2018) aponta que as plataformas, longe de serem agentes neutros, são constituídas por meio das práticas de moderação (o que pode ser dito e o que não pode), recomendação (quem deve ver o quê) e curadoria (quais conteúdos merecem destaque). Nessa direção, percebe-se que, em termos geopolíticos, as plataformas digitais podem ser instrumentalizadas como ferramentas de interferência na soberania de outros países. Zuboff (2015), por exemplo, ao conceituar o capitalismo de vigilância, entende que essas infraestruturas podem influenciar o comportamento humano de forma a gerar recursos econômicos e controle para as empresas que fornecem essas tecnologias.

Assim como suas contrapartes estadunidenses, o contexto chinês também é marcado pela ascensão de um oligopólio de *Big Techs* que dominam o mercado. No caso dos Estados Unidos, trata-se das GAFAM³ (Google, Amazon, Facebook, Apple e Microsoft) e, em relação à China, as empresas são conhecidas pelo acrônimo BAT (Baidu, Alibaba e Tencent) e são consideradas as ‘campeãs nacionais’ (Su e Flew, 2020). Para além dessas três, a ByteDance, a Xiaomi e a Huawei também poderiam ser incluídas como representantes do oligopólio chinês. Tais plataformas detém o controle sobre o tráfego de internet, a circulação de dados e a distribuição de conteúdo. Tanto o caso da China quanto o dos Estados Unidos revelam uma problemática semelhante em termos de atuações monopolistas por parte das plataformas e, consequentemente, conter seus avanços se configura como um desafio regulatório com o qual ambos os países precisam lidar.

Conforme destacado por Gray (2021), no campo das relações internacionais, a plataformação tornou-se um vetor central de disputa geopolítica, especialmente pelo seu papel na coleta e processamento de dados, na organização de fluxos informacionais e na capacidade de influenciar a opinião pública. A geopolítica das plataformas envolve disputas sobre quem extraí valor econômico da economia das plataformas (Cartwright, 2020); quem estabelece normas e leis e exerce influência ideológica por meio de vastos sistemas sociotécnicos (DeNardis e Hackl, 2015); e quem detém poder político e estratégico derivado do controle ou do acesso a dados e infraestrutura digital (Tusikov, 2019).

Ainda assim, as plataformas chinesas não devem ser simplesmente entendidas a partir das experiências estadunidenses, uma vez que os contextos históricos e político-sociais da China trazem particularidades que precisam ser consideradas (Davis e Xiao, 2021). A plataformação da economia chinesa foi amplamente influenciada pela abertura ao capital estrangeiro iniciada ainda na década de 1970. Apesar disso, elas atuam de maneira simbiótica com o Estado (Tang, 2020; Jia e Winseck, 2018). O entrelaçamento entre as prioridades do Estado e do mercado é evidente em instâncias regulatórias, políticas intervencionistas, esquemas de financiamento, incentivos fiscais e medidas de censura que influenciam o

³ Esse acrônimo não incorporaram as mudanças de estrutura corporativa nas empresas. Desde 2015, o Google é identificado pela Alphabet e, desde 2021, o Facebook se transformou na Meta.

desenvolvimento do setor na China (Wang e Lobato, 2019). A interação entre o Estado e as empresas privadas é uma variável-chave que ajuda a explicar a evolução da economia chinesa (Hong, 2017). Em última análise, para entender a economia política das plataformas chinesas é preciso considerar a relação triangular entre o poder estatal, as empresas privadas e o capital nacional e internacional. Cada uma dessas instâncias reage em relação às demais e, ora atua de forma harmoniosa, ora entra em confronto (Jia e Winseck, 2018, p. 56).

Tais plataformas operam dentro de uma lógica tecnonacionalista, a fim de servir tanto às ambições de negócios das empresas de internet quanto às ambições de infraestrutura das autoridades chinesas (Plantin e Seta, 2019). Esse modelo de plataforma difere-se do estadunidense, que é pautado por valores neoliberais, com ênfase nas ideias de liberdade de expressão e de livre mercado, que definem as esferas públicas on-line dominadas por plataformas como o Google e o Facebook (Petit, 2023). Embora as plataformas chinesas também não operem sob o mesmo grau de transparência que as estadunidenses reivindicam, encontram-se inseridas em um ecossistema regulatório particularmente ativo no contexto doméstico.

O caso chinês apresenta diferenças normativas em relação ao contexto euro-americano. As plataformas digitais estadunidenses, como o Facebook e o Google, têm ambições globais e procuram contornar os governos nacionais (o que leva a controvérsias socioeconômicas e retrocessos regulatórios), enquanto as empresas chinesas de internet, que possuem as maiores plataformas digitais do país, mantêm relações (embora às vezes conflitantes) com as autoridades nacionais de formulação de políticas e de regulação (Plantin e Seta, 2019, p. 11, tradução nossa).

Outro eixo de atenção para refletir sobre os modelos chineses e estadunidenses consiste em uma investigação a respeito de seus projetos de hegemonia (Davis e Xiao, 2021). O contexto dos Estados Unidos é marcado pelo imperialismo de plataforma (Jin, 2015). Isso significa dizer que a expansão global das plataformas estadunidenses exerce influência nos países em que disponibilizam seus serviços, por meio de sua infraestrutura digital e da disseminação de conteúdo, além de concentrar poder político e econômico. Essa discussão levanta preocupações a respeito da soberania nacional, principalmente no caso dos países pertencentes ao mundo majoritário (Alam, 2008), que acabam por ser configurados como objetos de extração de dados, reproduzindo lógicas coloniais passadas – o que ficou conhecido como ‘colonialismo de dados’ (Couldry e Mejias, 2018). Nesse sentido, os rastros digitais deixados pelos usuários em plataformas digitais configuram-se como matéria-prima para a geração de capital das empresas de plataformas. Além disso, a coleta, o armazenamento e o processamento de dados também podem servir à finalidade de vigilância (Zuboff, 2015). Isso ilustra que o ‘colonialismo de dados’ pode ser visto como uma engrenagem na disputa geopolítica contemporânea, em que o controle dos fluxos de informação e dos ‘rastros’ deixados pelos usuários se torna tão estratégico quanto o controle de recursos naturais ou de territórios.

Na China, as plataformas têm sido utilizadas como parte da estratégia de nível o crescimento econômico e expandir o *soft power* chinês (Zhang, 2017). Essa

- 4 A estratégia de expansão das plataformas chinesas alinha-se ao ‘Sonho Chinês’ e à ‘grande revitalização’ da China no cenário internacional. Essa estratégia busca aumentar a presença da China no cenário global por meio de exportações culturais, tecnologias digitais e investimentos no exterior, sem necessariamente implicar imposições ideológicas (Davis e Xiao, 2021).
- 5 Ainda que na discussão de Jin (2015) o autor equipare os movimentos das plataformas estadunidenses aos da China, aqui tecemos a diferenciação, uma vez que as plataformas chinesas, ao menos até então, não possuem dimensões semelhantes de internacionalização. Além disso, não há interferências políticas externas significativas por parte de seus CEOs.
- 6 A presença das BAT na Rota da Seda Digital dialoga com a construção e expansão do *soft power* chinês: em 2017, no 13º Plano Quinquenal (2016–2020), as autoridades chinesas inseriram as indústrias criativas digitais como um dos pilares em ascensão no país (Su e Flew, 2020).
- 7 O programa *Going Out* é uma estratégia idealizada pela China em 2002 que procura encorajar empresas a internacionalizarem-se, não apenas por meio das exportações, mas também a partir da realização de investimentos no exterior (Thussu *et al.*, 2018). A ByteDance pode ser vista como um exemplo que obteve sucesso considerável nesse processo.

empreitada dialoga mais com um reposicionamento imagético da China diante do cenário internacional⁴ do que com um avanço de intenções imperialistas⁵ (Davis e Xiao, 2021). Desde a década de 1970, a China tem sido associada a uma ‘fábrica de cópias’ de ‘originais ocidentais’, mas o desenvolvimento de suas empresas de tecnologia desafia esse imaginário acerca dos produtos *made in China* ao se envolverem em iniciativas como a Nova Rota da Seda Digital⁶ (Su e Flew, 2020) que procuram apresentar a China como um polo tecnológico pujante e criativo. À medida que a tecnologia foi reconhecida como um componente central para o desenvolvimento chinês, suas estruturas e lógicas foram sendo acopladas às agendas da política doméstica e internacional, participando de iniciativas como o *Going Out*⁷ (Su e Flew, 2020).

Apesar de possuírem propósitos distintos, a pesquisa realizada por Fuchs (2016) revela que tanto as plataformas estadunidenses quanto as chinesas são moldadas por complexos sistemas industriais de vigilância que combinam controle capitalista e estatal. Essas empresas de plataformas beneficiam-se de regimes de baixa tributação e adotam políticas de privacidade e termos de uso bastante semelhantes, permitindo que possam usar e comercializar dados pessoais dos usuários. Dito isso, argumentamos que é justamente a partir das semelhanças entre as lógicas de plataformas, aliadas a um contexto geopolítico de confronto indireto entre as duas nações, que a disputa entre os Estados Unidos e a ByteDance se configura.

O TIKTOK À LUZ DAS DISPUTAS INTERNACIONAIS

A ByteDance é a empresa proprietária de diversos serviços de internet, entre os quais as plataformas paralelas TikTok e Douyin. Embora suas interfaces e finalidades sejam parecidas, as forças que regem sua regulamentação divergem: enquanto o Douyin responde à legislação chinesa, o TikTok é moldado a partir do cenário internacional (Kaye *et al.*, 2020). A disputa a respeito do TikTok nos Estados Unidos não foi o primeiro caso em que a ByteDance atraiu a atenção de um governo. Em 2017, o próprio governo chinês acusou a empresa de difundir conteúdo erótico e, como consequência, os aplicativos da ByteDance foram encerrados ou precisaram ser readaptados (Meng, 2021). No ano seguinte, o CEO Zhang Yiming divulgou uma carta aberta pedindo desculpas pelo ocorrido e comprometeu-se a seguir as leis e regulamentos nacionais, adotar valores socialistas e promover responsabilidade social corporativa (Meng, 2021). No caso da Índia, o TikTok foi banido após um confronto militar na fronteira, simbolizando o auge da rivalidade com a China. A medida refletiu tensões territoriais, desconfianças mútuas e visões negativas entre os países. Enquanto a China acusa a Índia de protecionismo, o discurso indiano recorre à defesa da soberania digital (Kumar e Thussu, 2023). Assim como as plataformas ocidentais, a ByteDance também tem sido alvo de problemáticas envolvendo seu algoritmo de recomendação e o tipo de conteúdo que circula na plataforma. Nos Estados Unidos, as controvérsias começaram em 2019, quando o Comitê de Investimento Estrangeiro iniciou uma investigação sobre a aquisição do Musical.ly pela ByteDance, realizada em 2017 – fusão que

resultou na criação do TikTok. Esse questionamento ocorreu em um momento marcado pela disputa por liderança tecnológica entre os dois países e, em paralelo, após o TikTok atingir a marca de 750 milhões de downloads no país (Nicas *et al.*, 2019).

A partir da investigação das matérias publicadas no jornal *The New York Times* [n = 16], dividimos os posicionamentos estadunidenses em três categorias que atuam de maneira interligada: segurança nacional/segurança de dados, pretensões imperialistas e moderação de conteúdo. Em paralelo, utilizamos as informações obtidas a partir do *Global Times* [n = 34] para elucidar a forma como a China vem se posicionando sobre o caso. A disputa em torno do TikTok reflete objetivos estratégicos distintos por parte dos Estados Unidos e da China. Para o governo de Washington, trata-se de preservar a liderança tecnológica, garantir a segurança nacional e manter o controle sobre a infraestrutura digital global. Já para Pequim, o sucesso do TikTok parece estar mais atrelado à projeção de *soft power*, ao fortalecimento de suas empresas de tecnologia no exterior e à construção de uma imagem alternativa no cenário internacional. Nesse sentido, defendemos o argumento de que as plataformas deixam de ser apenas ferramentas comerciais e passam a operar como um ativo geopolítico com funções simbólicas, econômicas e políticas. O caso dos Estados Unidos e da ByteDance ilustra como as plataformas digitais se tornaram atores centrais da geopolítica contemporânea, na qual questões de vigilância e controle simbólico operam de forma entrelaçada.

Segurança nacional / segurança de dados: Tanto Trump quanto outros representantes de seu governo alegaram preocupações em relação à segurança de dados de cidadãos estadunidenses. Em algumas ocasiões, chegou-se até mesmo a sugerir que havia evidências de que o TikTok enviava dados para aa China (Nicas *et al.*, 2019). No entanto, as próprias declarações oficiais contradizem essa afirmação ao, recorrentemente, utilizarem suposições e verbos conjugados no futuro, revelando que grande parte do risco atribuído aos aplicativos chineses é teórico. No trecho da matéria *Is TikTok More of a Parenting Problem Than a Security Threat?* Publicada no *The New York Times*:

A ordem dizia: ‘Esta coleta de dados ameaça permitir que o Partido Comunista Chinês tenha acesso às informações pessoais e proprietárias dos americanos — potencialmente permitindo à China rastrear a localização de funcionários e contratados federais, construir dossiês de informações pessoais para chantagem e realizar espionagem corporativa’ (Sanger e Barnes, 2020, on-line, tradução nossa).

A declaração revisita a teoria da ameaça chinesa (Broomfield, 2003), agora articulada para dar conta de um cenário de disputas tecnológicas e de uma crescente plataformaização da sociedade. A retórica reflete um dado concreto: as plataformas digitais operam como infraestruturas baseadas na coleta massiva de dados (van Dijck *et al.*, 2018). Esses dados, além de gerar valor econômico, também podem ser usados para fins de vigilância. Em termos de política internacional, as ansiedades estadunidenses são válidas, dada a importância que essas plataformas digitais adquiriram. No entanto, essa retórica

não está isenta de contradições. Da mesma forma que a popularidade do TikTok é interpretada como um risco à segurança nacional, o uso de plataformas estadunidenses em outros países também deveria ser visto da mesma forma.

Muito da argumentação estadunidense ancora-se na Lei de Inteligência Nacional da China, promulgada em 2017, que obriga empresas chinesas a coletar informações quando solicitado. De fato, a China detém um aparato regulatório robusto, justamente por compreender o ambiente digital como uma extensão da soberania do Estado (Araujo e Mendes, 2025). Por outro lado, tanto a ByteDance quanto o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China sustentam que as empresas chinesas que operam negócios legais devem agir em conformidade nos mercados internacionais (*Global Times*, 2020). Embora os Estados Unidos aleguem que o TikTok representa uma ameaça à segurança nacional, não há evidências concretas de que a plataforma compartilhe dados com o governo chinês. Pelo contrário, as políticas de dados do TikTok não indicam práticas que o diferenciem de outras plataformas globais. Segundo Jia e Ruan (2020), o TikTok apresenta padrões mais elevados de proteção à privacidade dos usuários do que outros aplicativos chineses e possui diretrizes formais para o atendimento a solicitações legais por parte de governos. Essas diretrizes são semelhantes às adotadas pelo Google e pelo Facebook, inclusive em relação à publicação de relatórios de transparência (Gray, 2021).

O debate acerca dos dados reapareceu em maio de 2023, quando o governador de Montana proibiu o TikTok no estado, sob a alegação de que era preciso proteger dados privados e informações pessoais de seus cidadãos contra o risco de caírem nas mãos do Partido Comunista Chinês (Fortin *et al.*, 2023). Em todas as ocasiões, a ByteDance respondeu informando que os dados dos usuários estadunidenses eram armazenados exclusivamente em servidores localizados na Virgínia e em Singapura (Nicas *et al.*, 2019). Além disso, informações divulgadas pela empresa entre 2019 e 2020 indicam que, até então, a maioria das solicitações de dados vinha da Índia e dos próprios Estados Unidos (Ebenstein, 2019). Isso enfraquece o argumento de que o TikTok opera como uma extensão direta do Estado chinês e aponta para o uso político da retórica da segurança como parte de uma disputa mais ampla por controle informacional.

As empresas chinesas que utilizam plataformas paralelas (Douyin/TikTok, Weixin/WeChat) como parte de seu modelo de negócios sequer utilizam os mesmos servidores (Petit, 2023). Na perspectiva chinesa, essa problemática reflete padrões duplos por parte dos Estados Unidos e contraria os valores que afirmam defender, como a liberdade de expressão e a internet aberta. Nesse sentido, estariam interferindo na competição do livre mercado para defender a sua hegemonia que se encontra abalada pelos avanços chineses no campo da tecnologia (*Global Times*, 2023).

Pretensões imperialistas: Desde o governo Trump, houve discussões sobre obrigar a ByteDance a vender o TikTok para empresas estadunidenses, sob pena de interrupção de seus serviços no país. O debate foi conduzido a partir de ordens executivas presidenciais, que foram revogadas no início do governo Biden. A abordagem do democrata compartilhou das preocupações de Trump, mas procurou articular o debate de forma mais coerente e evitar possíveis

recursos movidos pela ByteDance na Justiça. Em março de 2024, a Câmara aprovou uma proposta de lei federal que viabilizava a venda forçada do TikTok. A decisão foi seguida pelo Senado em abril do mesmo ano e sancionada por Joe Biden em seguida.

O TikTok tornou-se a plataforma de rede social mais valiosa do mundo, alcançando um valor de mercado de 65 bilhões de dólares (Lima, 2023). Poucas empresas no mundo possuem capital para financiar esse empreendimento, o que poderia ficar a cargo das Big Techs estadunidenses. A tentativa de transferência do TikTok para os Estados Unidos revela pretensões imperialistas, sinalizando a disputa com a China pelo controle dos aspectos centrais da internet. O imperialismo de plataformas (Jin, 2015) parece não apenas materializar-se por meio da expansão global das Big Techs estadunidenses, mas também na tentativa de capturar ou neutralizar plataformas estrangeiras que consigam competir no mercado internacional com maior potencial de simetria. As recentes tentativas de ‘compra’ do TikTok parecem servir à finalidade de uma espécie de ‘domesticção’ de uma plataforma que, por ser de origem chinesa, é percebida como um risco à hegemonia estadunidense diante do ecossistema digital global.

Outro exemplo que ilustra essas pretensões imperialistas é a iniciativa *Clean Network*, promovida por Trump, que ameaçava “proibir não apenas aplicativos, mas também cabos submarinos chineses, empresas de telecomunicações que operam nos Estados Unidos há anos e negócios que armazenam informações na nuvem” (Sanger e Barnes, 2020). Não se trata apenas de um protecionismo estatal que, por sinal, é uma iniciativa válida por parte de qualquer Estado para assegurar que os dados dos cidadãos não saiam do território nacional. Argumentamos que a tentativa de transferir o TikTok para empresas estadunidenses expressa uma pretensão de controle sobre uma plataforma profundamente valiosa. Essa postura revela um anseio pela manutenção do monopólio estadunidense sobre o domínio do ambiente digital (Jin, 2015). A competição pela liderança no setor da tecnologia é um aspecto central desse conflito, no qual a aquisição do TikTok seria vista como uma vitória dos Estados Unidos, reforçando o domínio no mercado global de tecnologia. Na perspectiva do editorial do *Global Times*, ‘o verdadeiro objetivo é presumir a culpa e abrir caminho para apertar ainda mais o espaço de vida do TikTok. Para eles, o sucesso do TikTok é o verdadeiro perigo’ (Ping, 2023). Esse episódio revela como as disputas entre China e Estados Unidos extrapolam o plano econômico e avançam para o campo político.

Políticas de moderação de conteúdo: Em 2019, em Hong Kong, uma série de protestos ocorreu contra o Partido Comunista Chinês. Essa notícia reverberou em diversos veículos de mídia e, com as plataformas, não era diferente. No entanto, as autoridades estadunidenses afirmaram que havia poucos vídeos sobre o assunto no aplicativo (Nicas et al., 2019), sugerindo que as autoridades chinesas poderiam estar censurando esse tipo de conteúdo. Na ocasião, a ByteDance defendeu-se dizendo que seus algoritmos não desengajaram conteúdo sobre os protestos de Hong Kong, mas sim conteúdo político como um todo. Embora existam evidências de que o governo chinês influencie o conteúdo disponível no Douyin, há poucas correspondências concretas em relação ao TikTok (Chen et al., 2020).

Esses debates ilustram como as plataformas digitais operam sob o regime da governança algorítmica (Castro, 2018), um modelo de gestão do social baseado na coleta massiva de dados, na predição de comportamentos e na modulação de condutas por meio de sistemas automatizados. Nesse contexto, os algoritmos de moderação de conteúdo não apenas refletem diretrizes técnicas ou comerciais, mas atuam como instrumentos de governo que definem quais informações ganham visibilidade e quais são apagadas ou perdem prioridade, afetando diretamente o debate político. A moderação algorítmica, nesse contexto, pode ser interpretada à luz da soberania digital.

Durante o governo Biden, a questão da moderação de conteúdo no TikTok ressurgiu: os Estados Unidos temem que os algoritmos do TikTok, desenvolvidos por engenheiros chineses, possam ser influenciados pelo Partido Comunista Chinês e usados para censurar ou manipular o conteúdo acessado pelos cidadãos norte-americanos (Kanno-Youngs e Maheshwari, 2024). Segundo parlamentares republicanos, isso representaria uma forma de cooptação ideológica ou mesmo de “antiamericanismo”. Há escassez de evidências que permitam medir e avaliar até que ponto os algoritmos do TikTok promovem efetivamente ou ocultam conteúdos política e socialmente diversos (Gray, 2021).

A retórica acerca dos engenheiros chineses atenta contra a diversidade na produção algorítmica. Historicamente, o design dos algoritmos é pautado em valores hegemônicos, por serem desenvolvidos majoritariamente dentro de complexos militar-industrial-acadêmicos dominados por homens brancos (Katz, 2020). Justamente por isso, costumam estar associados à reprodução de estereótipos culturais, raciais, de gênero e de classe. A partir da fala dos republicanos, poderíamos adicionar o viés da xenofobia. Essas leituras costumam ser feitas com base nas experiências dos usuários, uma vez que o código escrito dos algoritmos se configura como segredo industrial. Até então, o jornal *Global Times* não reagiu a nenhum tipo de acusação a respeito de manipulação algorítmica feita pelos Estados Unidos. Por outro lado, o algoritmo do TikTok também já foi acusado de ser racista, ao suprimir conteúdo sobre o movimento #BlackLivesMatter (Poell *et al.*, 2021). Tanto no TikTok quanto nas plataformas ocidentais, os algoritmos não estão isentos de vieses e contradições.

As três frentes de disputa discutidas ao longo do artigo reforçam que o caso do TikTok não é uma ocorrência isolada, mas um exemplo emblemático de como as plataformas digitais se tornaram lócus privilegiado da geopolítica contemporânea. Esse embate traduz os limites de discursos como os liberdade de expressão, da privacidade e do livre mercado quando confrontados com disputas mais amplas por soberania informacional e liderança na economia digital global.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo explorou os embates entre os Estados Unidos e a ByteDance em torno do possível banimento do TikTok. Para isso, elencamos três categorias de acusações, que, de forma, alguma se excluem, feitas pelos Estados Unidos à empresa. Observamos que a retórica estadunidense frequentemente aciona

questões de segurança nacional, delineia pretensões imperialistas de manter a hegemonia e o *status quo* no campo da tecnologia e enfatizam vieses algorítmicos em relação à circulação de conteúdo. A ByteDance costuma reagir a essas acusações, ora realizando auditorias independentes, ora contradizendo as autoridades estadunidenses, mas fazendo alguns esforços para se adequar às exigências estadunidenses (Petit, 2023). Do ponto de vista da China, esse debate serve à finalidade de desvelar as contradições estadunidenses, que pregam uma ordem internacional baseada em regras, mas se veem à vontade para deixar de cumpri-las quando essas regras não as beneficiam.

A crítica feita pela China à postura dos Estados Unidos destaca a contradição entre o discurso de defesa da ordem internacional baseada em regras e a adoção de práticas que, de forma objetiva, as desconsideram quando elas entram em conflito com seus interesses estratégicos. As acusações que os Estados Unidos fazem à ByteDance soam razoáveis dentro das preocupações de um Estado acerca de sua soberania digital (e nacional). As preocupações com vigilância e uso indevido de dados ultrapassam a esfera comercial e o monitoramento doméstico, passando a compor as estratégias de segurança nacional e a disputa geopolítica por informação (Gray, 2021). A desconfiança em relação ao TikTok ancora-se na possibilidade de que os dados de cidadãos dos Estados Unidos possam ser acessados por agentes estrangeiros – ainda que as próprias empresas estadunidenses já operem sistemas de rastreamento em escala global com objetivos semelhantes. Os mesmos argumentos poderiam ser levantados por um país como o Brasil em relação à Meta ou ao Google. As plataformas estadunidenses frequentemente interferem na política de outros países, são pouco transparentes em relação aos seus aspectos de governança e atuam de maneira monopolística. Nesse sentido, o embate entre os Estados Unidos e o TikTok parece ir muito além da esfera das plataformas digitais, que são extremamente vulneráveis a transformações geopolíticas (Kumar e Thussu, 2023). Nesse caso, referimo-nos a um ambiente marcado por tensões e disputas herdeiras de uma guerra comercial e de uma corrida pela liderança no setor tecnológico.

Mesmo após o final do governo Biden, a indefinição em torno da sanção da lei que resultaria na proibição das operações do TikTok em território estadunidense permanece. Durante o novo governo de Donald Trump (2025–), discutiu-se um acordo que buscava transformar a plataforma chinesa em uma empresa com operações coordenadas e financiadas pelos próprios Estados Unidos. No entanto, essa proposta foi suspensa com o início da guerra comercial⁸ entre os dois países (UOL, 2025). A disputa geopolítica que circunda a expansão e o sucesso do TikTok atravessa governos e reafirma a centralidade das plataformas digitais nas tensões entre os Estados Unidos e a China (Rolf e Schindler, 2023). Essa recorrência indica que o cerco ao TikTok não deve ser compreendido como uma iniciativa isolada ou motivada apenas por preferências individuais de lideranças. Ao contrário, trata-se de uma política de Estado voltada à preservação da hegemonia dos Estados Unidos diante do avanço de atores tecnológicos não ocidentais. O TikTok atua mais como um protagonista ‘accidental’ do que como um agente necessariamente disruptor. A questão é marcada por debates em torno da influência tecnológica no século XXI, do controle de dados e da capacidade de definir as regras do ambiente digital global.

8 A guerra comercial entre os Estados Unidos e a China refere-se à imposição mútua de tarifas elevadas sobre produtos importados de ambos os países, comprometendo o comércio entre essas nações.

REFERÊNCIAS

- ALAM, Shahidul. Majority world: Challenging the West's rhetoric of democracy. **Amerasia Journal**, v. 34, n. 1, p. 88-98, 2008. 10.17953/amer.34.1.l3176027k4q614v5
- ARAUJO, Mayara; MENDES, Aline. Cibersegurança como soberania nacional? Perspectivas do Brasil e da China. **Liinc em Revista**, v. 21, n. 01, p. 1-20, 2025. <https://doi.org/10.18617/liinc.v21i1.7548>
- BOYLAN, Brandon; MCBEATH, Jerry; WANG, Bo. US-China Relations: Nationalism, the Trade War, and COVID-19. **Fudan Journal of Humanities and Social Sciences**, Fudan, v. 14, p. 23-40. 2021. <https://doi.org/10.1007/s40647-020-00302-6>
- BROOMFIELD, Emma. Perceptions of Danger: The China threat theory. **Journal of Contemporary China**, United States, v. 12, n. 35, p. 265-284, 2003. <https://doi.org/10.1080/1067056022000054605>
- CASTRO, Julio. Redes sociais como modelo de governança algorítmica. **Matrizes**, v. 12, n. 2, 2018. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v12i2p165-191>
- CARTWRIGHT, Madison. Internationalising state power through the internet: Google, Huawei and geopolitical struggle. **Internet Policy Review**, v. 9, n. 3, 2020. <https://doi.org/10.14763/2020.3.1494>
- CHEN, An. On the Source, Essence of “Yellow Peril” Doctrine and Its Latest Hegemony “Variant”—the “China Threat” Doctrine: From the Perspective of Historical Mainstream of Sino-Foreign Economic Interactions and Their Inherent Jurisprudential Principles. **The Journal of World Investment & Trade**, v. 13, n. 1, p. 1-58, 2012.
- COELHO, Renata. Visita de Nancy Pelosi a Taiwan é imprudente e inflama relações diplomáticas entre EUA, China e outras potências globais. **Jornal da UNESP**, online, 3 ago. 2022. Disponível em: <<https://jornal.unesp.br/2022/08/03/visita-de-nancy-pelosi-a-taiwan-e-imprudente-e-inflama-relacoes-diplomaticas-entre-eua-china-e-outras-potencias-globais/>>. Acesso em: 30 de março de 2024.
- CGTN. Pobreza zero: China elimina a pobreza absoluta um mês antes do prazo auto-imposto. **China Global Television Network**, online, 23 nov. 2020. Disponível em: <https://news-cgtn-com.translate.goog/news/2020-11-23/China-eliminates-absolute-poverty-one-month-before-schedule-VEp8VAJJS0/index.html?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR>. Acesso em: 30 de março de 2024.
- COPP, Tara; BALDOR, Lolita. Pentagon: Chinese spy balloon spotted over Western US. **AP News**, online, fev. 2023. Disponível em: <<https://apnews.com/article/chinese-surveillance-balloon-united-states-montana-47248b0ef2b085620fc866c105054be>>. Acesso em: 30 de março de 2024.
- COULDREY, Nick; MEJIAS, Ulisses. Data Colonialism: Rethinking Big Data’s Relation to the Contemporary Subject. **Television & New Media**, v. 20, n. 4, p. 336-349, 2018. <https://doi.org/10.1177/1527476418796632>
- DAVIS, Mark; XIAO, Jian. De-Westernizing Platform studies: History and Logics of Chinese and U.S. Platforms. **International Journal of Communication**, v. 15, p. 103-122, 2021.
- DENARDIS, Laura; HACKL, A. Internet governance by social media platforms. **Telecommunications Policy**, v. 39, n. 9, p. 761-770, 2015. <https://doi.org/10.1016/j.telpol.2015.04.003>
- FORTIN, Jacey; FAWCETT, Eliza; ROBBINS, Jim. Users of the popular social media site were less than pleased by the ban, enacted over fears that sensitive user data could end up in the hands of the Chinese government. **The New York Times**, online, 18 mai. 2023. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2023/05/18/us/tiktok-ban-montana-reaction.html>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

- FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. Métodos de pesquisa para Internet. **Impulso**, v. 22, n. 54, p. 111-116, 2011.
- FUCHS, Christian. Baidu, Weibo and Renren: the global political economy of social media in China. **Asian Journal of Communication**, v. 26, n. 1, p. 14-41, 2016. <https://doi.org/10.1080/01292986.2015.1041537>
- GILLESPIE, Tarleton. **Custodians of the Internet**: Platforms, Content Moderation and the Hidden Decisions That Shape Social Media. New Haven: Yale University Press, 2018.
- GLOBAL TIMES. Chinese FM spokesperson challenges Trump's threat to ban TikTok in US. Global Times, online, 8 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.globaltimes.cn/page/202007/1193927.shtml>>. Acesso em: 30 de março de 2024.
- GLOBAL TIMES. Montana's ban on TikTok draws backlash, 'mirrors' US double standards on free speech. **Global Times**, online, 18 mai. 2023. Disponível em: <<https://www.globaltimes.cn/page/202305/1290944.shtml>>. Acesso em: 30 de março de 2024.
- GRAY, Joanne. The geopolitics of 'platforms': the TikTok challenge. **Internet Policy Review**, v. 10, n. 2, p. 1-26, 2021.
- HONG, Yu. Pivot to Internet Plus: Molding China's digital economy for economic restructuring? **International Journal of Communication**, v. 11, p. 1486–1506, 2017.
- JI, Fengyuan. The West and China: discourses agendas and change. **Critical Discourses Studies**, v. 14, n. 4, p. 325-340, 2017. <https://doi.org/10.1080/17405904.2017.1292931>
- JIA, Lianrui; RUAN, Lotus. Going global: Comparing Chinese mobile applications' data and user privacy governance at home and abroad. **Internet Policy Review**, v. 9, n. 3, 2020. <https://doi.org/10.14763/2020.3.1502>
- JIA, Lianrui; WINSECK, Dwayne. The political economy of Chinese Internet companies: Financialization, concentration, and capitalization. **International Communication Gazette**, v. 80, n. 1, p. 30–59, 2018. [10.1177/1748048517742783](https://doi.org/10.1177/1748048517742783)
- JIN, Dal Yong. **Digital platforms, imperialism, and political culture**. 1a edição. London: Routledge, 2015.
- KANNO-YOUNGS, Zolan; MAHESHWARI, Sapna. Biden the President Wants to Curb TikTok. Biden the Candidate Embraces Its Stars. **The New York Times**, online, 8 mar. 2024. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2024/03/08/us/politics/biden-tiktok.htm>>. Acesso em: 30 de março de 2024.
- KATZ, Yarden. **Artificial Whitness: Politics and Ideology in Artificial Intelligence**. New York: Columbia, 2020.
- KAYE, Bondy; CHEN, Xu; ZENG, Jing. The co-evolution of two Chinese mobile short video apps: Parallel platformization of Douyin and TikTok. **Mobile Media & Communication**, United States, v. 9, n. 2, p. 229–253, 2021. <https://doi.org/10.1177/2050157920952120>
- KUMAR, Anilesh; THUSSU, Daya. Media, digital sovereignty and geopolitics: the case of the TikTok ban in India. **Media, Culture & Society**, v. 45, n. 8, 1583-1599, 2023. <https://doi.org/10.1177/01634437231174351>
- LEE, Jenny; HAUPT, John. Winners and losers in US-China scientific research collaborations. **Higher Education**, v. 80, n. 2, p. 57-74, 2020. <https://doi.org/10.1007/s10734-019-00464-7>
- LIANG, Meng. The end of social media? How data attraction model in the algorithmic media reshapes the attention economy. **Media, Culture & Society**, UK, v. 44, n. 6, p. 1110-1131, 2022. <https://doi.org/10.1177/01634437221077168>

LIMA, Monique. TikTok é a marca de rede social mais valiosa do mundo em 2023.

Forbes, online, jan. 2023. Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-money/2023/01/tiktok-e-a-marcas-de-rede-social-mais-valiosas-do-mundo-em-2023/>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

MAHBUBANI, Kishore. **Has the West lost it?: A provocation**. 1a edição. London: Penguin Books, 2019.

MEIRELLES, Alexa. TikTok vai ser banido ou vendido? Entenda a briga com o governo dos EUA. **UOL**, online, 13 mar. 2024. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/03/13/eua-tentam-proibir-tiktok-entenda>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

MENG, Jing. Discursive contestations of algorithms: a case study of recommendation platforms in China. **Chinese Journal of Communication**, v. 14, n. 3, p. 313-328, 2021. <https://doi.org/10.1080/17544750.2021.1875491>

NICAS, Jack; ISAAC, Mike; SWANSON, Ana. TikTok Said to Be Under National Security Review. **The New York Times**, online, 1 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2019/11/01/technology/tiktok-national-security-review.html>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

NONNENBERG, Marcelo; MOREIRA, Wallace; BISPO, Scarlett. Políticas industriais na China nos últimos trinta anos. **Revista Tempo do Mundo**, Brasília, v. 28, p. 297-344. <https://doi.org/10.38116/rtm28art11>

NSS, National Security Strategy of the United States of America, **White House**, 2017.

PETIT, Carmen. **Império do Meio 3.0**: historicidade, big techs e plataformação na China. 338p. 2023. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, PUC Rio, Rio de Janeiro, 2023.

PING, Xin. TikTok banned: America is losing confidence. **The Global Times**, online, 6 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.globaltimes.cn/page/202304/1288601.shtml>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

PLANTIN, Jean-Christophe; SETA, Gabriele. WeChat as infrastructure: the techno-nationalist shaping of Chinese digital platforms, **Chinese Journal of Communication**, v. 12, n. 3, p. 257-273, 2019. <https://doi.org/10.1080/17544750.2019.1572633>

POELL, Thomas; NIEBORG, David; DUFFY, Brooke. **Platforms and Cultural Production**. Cambridge: Polity Press, 2021.

RAMOS, Mauro. Desdolarização: 95% do comércio entre China e Rússia já não passa pela moeda estadunidense. **Brasil de Fato**, online, 17 dez. 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/12/17/desdolarizacao-95-do-comercio-entre-china-e-russia-ja-nao-passa-pela-moeda-estadunidense>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

ROLF, Steve; SCHINDLER, Seth. The US-China rivalry and the emergence of state platform capitalism. **Environment and Planning A: Economy and Space**, v. 55, n. 5, p. 1255-1280, 2023. <https://doi.org/10.1177/0308518X221146545>

SANGER, David; BARNES, Julian. Is TikTok More of a Parenting Problem Than a Security Threat? **The New York Times**, online, 7 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/08/07/us/politics/tiktok-security-threat.html>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

SU, Chunmeizi; FLEW, Terry. The rise of Baidu, Alibaba and Tencent (BAT) and their role in China's Belt and Road Initiative (BRI). **Global Media and Communication**, v. 15, n. 2, p. 67-86, 2020. <https://doi.org/10.1177/1742766520982324>

TANG, Min. **Tencent: The Political Economy of China's Surging Internet Giant.** 1a edição. London: Routledge, 2020.

TAYLOR, Guy. Mike Pompeo blasts China Communist Party: 'Intent upon the destruction of Western ideas'. **Washington Times**, online, 31 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.washingtontimes.com/news/2020/may/31/mike-pompeo-blasts-china-communist-party-intent-up/>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

THUSSU, Daya; BURGH, Hugo; SHI, Anbin. **China's Media Go Global.** 1a edição. New York: Routledge, 2018.

TUSIKOV, Natasha. How US-made rules shape internet governance in China. **Internet Policy Review**, v. 8, n. 2, 2019. <https://doi.org/10.14763/2019.2.1408>

UOL. **Trump diz que encontrou compradores para o TikTok:** 'pessoas muito ricas'. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2025/06/29/trump-comprador-tiktok.htm>. Acesso em: 05 jul. 2025.

VAN DJICK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. **Platform Society: Public Values in a Connective World.** 1a edição. Oxford: Oxford University Press, 2018.

VIGDOR, Neil. U.S. Military Branches Block Access to TikTok App Amid Pentagon Warning. **The New York Times**, online, 4 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/01/04/us/tiktok-pentagon-military-ban.html>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

WANG, Wilfred; LOBATO, Ramon. Chinese video streaming services in the context of global platform studies. **Chinese Journal of Communication**, v. 12, n. 3, 2019. <https://doi.org/10.1080/17544750.2019.1584119>

YANG, Yi; LIU, Xinsheng. The China's Threat through the lens of US print media; 1992-2006. **Journal of Contemporary China**, United States, v. 21, n. 76, p. 695-712, 2012. <https://doi.org/10.1080/10670564.2012.666838>

YANG, Xiangfeng. US-China Crossroads Ahead: Perils and Opportunities for Biden, **The Washington Quarterly**, v. 44, n. 1, p. 129-153, 2021. <https://doi.org/10.1080/0163660X.2021.1894723>

ZAKARIA, Fareed. **O mundo pós-americano.** 1a edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ZHANG, Guozuo. **Research outline for China's cultural soft power.** Singapore: Springer, 2017.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization. **Journal of Information Technology**, v. 30, n. 1, 2015. <https://doi.org/10.1057/jit.2015>.

Recebido em:

30/09/2024

Aprovado em:

06/10/2025**Disponibilidade de
dados de pesquisa:**

Os dados de pesquisa
estão disponíveis no
corpo do documento.

Editores responsáveis:

- Adriana Teixeira
- Fábio Fonseca de Castro
- Maurício Ribeiro da Silva
- Norval Baitello

MAYARA ARAUJO

É doutora em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisadora associada ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Disputas e Soberanias Informacionais (INCT-DSI) e à Universidade Federal Fluminense (UFF) por meio do Edital Jovens Pesquisadores sem vínculo com ICTs da FAPERJ.

msoareslpa@yahoo.com.br

ALINE MENDES

É doutoranda e mestre em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestre em Relações Internacionais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Integra o Centro de Referência para o Ensino do Combate à Desinformação (CODES) e o Grupo de Pesquisa em Mídia e Cultura Asiática Contemporânea (MidiÁsia+).

aline_ms@id.uff.br

CONTRIBUIÇÕES DE CADA AUTOR:

Mayara Araujo foi responsável por realizar a fundamentação teórica e conceituação, a curadoria de dados, a primeira redação do texto, a revisão e edição, a investigação de campo, a metodologia e a análise formal do corpus. Aline Mendes contribuiu com a fundamentação teórica, a curadoria de dados, a metodologia e a análise formal do *corpus*.